



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº 07/2018**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR para constituírem o Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Química, os docentes desta Instituição relacionados abaixo, bem como os representantes discentes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus de Vitória da Conquista, conforme previsto no Art. 85, Seção I, das Normas Acadêmicas do IFBA.:

<b>Docentes</b>	<b>Área/Função/Titulação</b>
Alessandro Santos Santana	Química/Coordenador do Curso/Mestrado
Luiz Eloi da Silva	Química/Doutorado
Maurício da Silva Araújo	Química/Mestrado
Rossana Borges Cavalcanti Vilar	Química/Doutorado
Thiago Leonardo Bastos da Silva	Matemática/Mestrado
<b>Discentes</b>	
Pâmella Jarine Meira ( <b>Titular</b> )	
Saulo Amaral Silva ( <b>Suplente</b> )	

**Art. 2º** – ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 20 de fevereiro de 2018.

  
Jaime dos Santos Filho

**Diretor Geral**

**Prof. Jaime Santos**

IFBA/Campus V. Conquista

Coord. de Eletrônica

Mat. 130161 - 3

[jaime@ifba.edu.br](mailto:jaime@ifba.edu.br)